



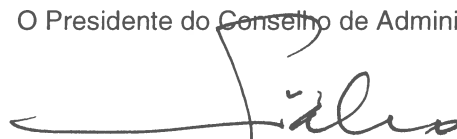
**ESPAÇO
MUNICIPAL**

EDITAL

Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, EM., SA., vem por este meio notificar Guilhermino Oliveira Monteiro, domiciliado na Avenida António Santos Leite, nº 240, R/C Dir., 4470-142 Maia, com última morada conhecida na residência indicada, do seguinte: com a notificação datada de 19.10.2022, cessou o contrato de arrendamento da habitação social sita na Avenida António Santos Leite, nº 240, R/C Dir., 4470-142 Maia. Em todo o caso, uma vez que está legalmente previsto o prazo de 60 dias para se efetuar a desocupação voluntária do fogo habitacional em causa, caso V. Exa. pretenda usar, no todo ou em parte, terá de efetuar o pagamento da contrapartida adequada pela fruição da fração, pelo período em que a mesma subsistir e sempre até ao referido limite temporal. Tal contrapartida terá o valor equivalente à renda cobrada até à data e destina-se a ressarcir a Espaço Municipal E.M.S.A pela utilização da casa. O incumprimento da entrega no prazo de 60 dias, determina a aplicação do estatuído no artº 1045º, nº 2 do Código Civil, isto é, o valor da indemnização/contrapartida, será o equivalente ao dobro da renda cobrada, outrossim ao recurso aos meios coercivos para a entrega do locado e consequente posse administrativa nos termos do artº180 do CPA. Atendendo à especificidade desta contraprestação, o pagamento do aludido montante terá de ser efetuado até ao dia 10 de cada mês e enquanto perdurar a ocupação, diretamente na sede da Espaço Municipal E.M.S.A., sita na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, 181, 4470-157 Maia. Em caso de incumprimento do pagamento devido no prazo assinalado, ser-lhe-á concedida a possibilidade regularizar a situação acrescendo ao montante em dívida juros moratórios à taxa legal. O incumprimento definitivo da contraprestação implicará a cobrança coerciva do débito apurado, no qual se incluirão os juros de mora entretanto vencidos e os custos processuais implicados. A contagem dos prazos inicia-se com a afixação deste EDITAL.

Maia, 10 de maio de 2023 (data da publicação)

O Presidente do Conselho de Administração



Engº Inácio Fialho de Almeida

MAIA

RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO

RUA DR. CARLOS PIRES FELGUEIRAS, N.º 181 4470-157, MAIA, PORTUGAL
TEL. (+351) 229 438 030 - geral@espacomunicipal.pt - www.espacomunicipal.pt